

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:

- Aprovação da Ata: [790 RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física e Jurídica e Certidões e Dívida Ativa Por Decisão Judicial [Nº 01/2025](#); Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial [Nº 02/2025](#); Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial Nº 03/2025; Relação de Cancelamento de Anuidades de Pessoa Física E Jurídica e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial [Nº 04/2025](#).

1.2 Relatório da Comissão de Assistência Profissional – Processo Geral: O- 4649/23

1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 20638 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA

F INSC.: 26107 - DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

FINSC.: L737655244 - VITORIAFARMA DROGARIA LTDA

FINSC.: 13774B - RAIA DROGASIL S/A

FINSC.: 24050A - RAIA DROGASIL S/A

FINSC.: L715792303 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA

792^a REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

FINSC.: L732643567 - G DA HORA SILVA LTDA
FINSC.: 24776 - DROGARIAS PACHECO S/A
FINSC.: 25918 - FARMACIA CAROL FARMA LTDA
FINSC.: 27542 - SUPER FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 27015 - FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA
F INSC.: 1511 - DROGARIA TRADICIONAL SANTISIMO LTDA
F INSC.: 21513 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F INSC.: 17726 - M ALVARES COMÉRCIO DE PRODUTOS

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 7687 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NATPHARMA SAQUAREMA
F INSC.: 17712 – MEGA RIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIM
F INSC.: 9900 – OFS RJ LTDA
F INSC.: 28250 – RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 26069 - DROGARIA RAPIDA DA PENHA LTDA
F INSC.: 19569 - RAIA DROGASIL S/A
F INSC.: 14234 - DROGARIA E PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA
F INSC.: 27832 - DROGARIA FINLANDIA LTDA

Retirado de pauta da 785^a RP

F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA
F INSC.: 6008 - DROGARIA UP LTDA
F INSC.: 12369 - DROGARIA USIFARMA LTDA EPP
F INSC.: 1286 – FARMÁCIA ANDORRA LTDA

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 659 - DROGARIA PEDRO II LTDA
F INSC.: 26374 - CIRRUS MEDICAL LTDA
F INSC.: 14218B - DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA
F INSC.: 27853 - DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 9638 - DROGARIA GRANZEL LTDA
F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA – EPP
F INSC.: 9941 - DROGARIA SILVA E DAMAS LTDA ME
F INSC.: 13572B - FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT – I 3543 /23
CAT – I 631 /12
CAT – I 633 /19
CAT – I 1373 /16

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

CAT – I 112 /21
CAT – I 979 /21
CAT – I 3949 /21
CAT – I 1307 /18
CAT – I 2308 /22
CAT – I 1631 /07
CAT – I 2559 /09

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

CAT – I 447 /12

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

CAT – I	2921	/12
CAT – I	1440	/11
CAT – I	254	/10
CAT – I	1393	/13
CAT – I	1297	/15
CAT – I	835	/14

Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese

CAT – I	2247	/13
CAT – I	2641	/11
CAT – I	2260	/18
CAT – I	2691	/09
CAT – I	2628	/23
CAT – I	842	/23
CAT – I	1404	/17

Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT – I	1729	/17
CAT – I	1983	/12
CAT – I	164	/19
CAT – I	1890	/21
CAT – I	3199	/22
CAT – I	1285	/15
CAT – I	2713	/19

Relator(a): Marcelo da Silva Pereira

CAT – I	276	/15
CAT – I	2892	/23
CAT – I	1059	/14
CAT – I	4211	/21

792ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 25 de junho de 2025

Local: Rua Afonso Pena, nº 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas.

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

CAT – I	1030	/10
CAT – I	1305	/20
CAT – I	40	/09
CAT – I	1814	/20
CAT – I	2678	/21
CAT – I	2677	/13
CAT – I	123	/00

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT – I	249	/08
CAT – I	525	/09
CAT – I	551	/12
CAT – I	672	/12
CAT – I	400	/16
CAT – I	741	/16
CAT – I	990	/18

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT – I	157	/99
CAT – I	266	/01
CAT – I	496	/07
CAT – I	743	/21
CAT – I	1036	/04
CAT – I	1216	/04
CAT – I	1513	/22

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



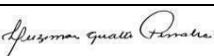
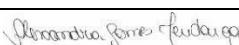
1 Ata da 790ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte e
3 cinco.

4 Às 14h19 (Quatorze horas e dezenove minutos) do dia quatro de junho de dois mil e
5 vinte e cinco, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de
6 Janeiro, rua Afonso Pena, n º 115 – Tijuca - RJ e por meio da plataforma virtual
7 Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos,
8 Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-
Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira (entrou
10 às 15:02h), Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis
11 Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira,
12 Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores (entrou às 14:56h); dos
13 funcionários Marcos Castro, Morena Wyler, Lucimara Diniz e Patrícia Brazil, cujas
14 confirmações de presença se dão por meio de lista de presença e gravação da
15 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
16 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 790ª
17 Reunião Plenária Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta
18 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 788ª RP:
19 aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem**
do dia: 1.1 Deliberação nº 3809/2025 - Referenda as Deliberações Nºs 3741, 3742,
3755, 3756, 3780, 3781, 3790, 3791, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3800 e 3801 de
2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e
firms Ad Referendum: aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Deliberação Nº**
3810/2025 – Emissão de multa Leve ad referendum do Plenário; **Deliberação Nº**
3811/2025 – Emissão de multa Moderada ad referendum do Plenário; **Deliberação**
Nº 3812/2025 – Emissão de multa Grave ad referendum do Plenário: aprovadas por
unanimidade pelo plenário; **1.3 Processos para parecer do relator designado:**
Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese Distribuído na 789ª RP: CE 07E /2024:
advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário, aprovado por
unanimidade pelo plenário. **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**
Pereira: Distribuído na 783ª RP: F INSC.: 418 - DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA:
retirado de pauta; F INSC.: 6008 - DROGARIA UP LTDA: retirado de pauta. F INSC.:
12369 - DROGARIA USIFARMA LTDA EPP: retirado de pauta. F INSC.: 1286 -
FARMACIA ANDORRA LTDA: retirado de pauta; **Distribuído na 788ª RP:** F INSC.:
28342 - M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado
por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25595 - PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.:
21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS: Indeferimento da
defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Revisor (a): Tania Maria Lemos**
Mouço: 01E/2023, distribuído na 770ª RP e relatado na 771ª RP pelo conselheiro
Thiago Lopes das Dores. Na ocasião foi solicitada diligência pela conselheira Tânia, que
apresentou relato na 790ª RP, pela aplicação de multa de 3 (três) salários mínimos.
Aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**
Distribuído na 785ª RP: F INSC.: 8192 - OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 8823 - OFS RJ LTDA: Indeferimento
da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 22936 - RAIA DROGASIL
S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 23407



48 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
49 plenário, F INSC.: 25135 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
50 por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25928 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento
51 da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário.**1.3 Processos distribuídos:**
52 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído na 790^a RP: CAT-I 444/96,
53 CAT-I 454/20, CAT-I 2189/18; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:**
54 Distribuído na 790^a RP: CAT-I 2750/10, CAT-I 2649/08, CAT-I 1104/12; **Relator (a):**
55 **Dilcimar de Assis Martins:** Distribuído na 790^a RP: CAT-I 198/10, CAT-I 1706/19,
56 CAT-I 2539/20; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 790^a RP: CAT-I
57 955/23, CAT-I 2845/23, CAT-I 2419/23; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuído
58 na 790^a RP: CAT-I 608/01, CAT-I 1719/23, CAT-I 1040/23; **Relator (a): Matheus**
59 **Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na 790^a RP: CAT-I 1152/23, CAT-
60 I 1676/23, CAT-I 380/23; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuído na 790^a
61 RP: CAT-I 2808/23, CAT-I 4212/22, CAT-I 488/23; **Relator (a): Thiago Lopes das**
62 **Dores:** Distribuído na 790^a RP: CAT-I 182/23, CAT-I 2470/23, CAT-I 3368/22. **2 Palavra**
63 **Livre:** O conselheiro Thiago aborda a questão do assédio moral, perseguição e falta de
64 local adequado que muitos farmacêuticos hospitalares vêm sofrendo. Apesar de ser
65 uma atribuição do sindicato solucionar esses casos, o conselho pode demonstrar algum
66 apoio. Camilo corrobora tal afirmação ao se mostrar disponível para ouvir qualquer
67 reclamação via ouvidoria. O conselho pode encaminhar as queixas para o SINFAERJ,
68 para a SBRAFH e para o Ministério Público do Trabalho. Luzimar relembra a campanha
69 feita em parceria com o CREFITO, “Na Saúde Todos Importam”, a qual visa atenuar a
70 disparidade das condições de trabalho entre médicos e os outros profissionais de saúde.
71 Há um processo de precarização do trabalho no âmbito das categorias de farmácia,
72 enfermagem, fisioterapia, etc. **3 Informes da Diretoria:** O presidente Camilo informa
73 que esteve no Congresso da SBRAFH e elogia a organização do evento. Na ocasião
74 foi abordado o tema sobre a liberação da venda de medicamentos isentos de
75 prescrição (MIPs) em supermercados. Tal proposta prevê o comércio de remédios
76 sem a presença de responsável técnico no local, isso não parece apropriado. Sendo
77 assim, com o posicionamento contrário à essa lacuna para a venda de medicamentos,
78 o CFF e os demais CRFs seguirão lutando para conseguir revertêr esse quadro a
79 favor da classe farmacêutica e conquistar mais campo de atuação para esses
80 profissionais. O secretário-geral, Marcelo Pereira, parabeniza a iniciativa do
81 conselheiro Thiago de apoiar as reivindicações dos farmacêuticos por melhores
82 condições de trabalho. É necessário garantir respeito e dignidade na atuação da
83 profissão. A tesoureira Alexandra fala sobre a atribuição do sindicato de sanar a
84 pendência do reajuste do piso salarial da categoria. Isso não depende somente do
85 Conselho, apesar da dedicação desta autarquia em ajudar a solucionar tal defasagem.
86 O SINFAERJ age com inércia e as críticas dos profissionais farmacêuticos em relação
87 a tal morosidade acabam respingando no CRF-RJ de forma injusta.*****
88 *****
89 *****
90 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
91 encerrada a reunião às 16h (dezesseis horas). Do que, para constar, eu, Marcelo da
92 Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
93 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,
94 quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.
95 *****
96 *****



Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Dilcimar de Assis Martins –	
Fabiana Sousa Pugliese -	
Lucas Ramos Ribeiro – AUSENTE	
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -	
Tania Maria Lemos Mouço –	
Thiago Lopes das Dores –	



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL**
Nº 01/2025

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê a suspensão ou cancelamento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas ou cancelamento das certidões de dívida ativa (CDAs) que os instruem por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

	INSCR	ASSOCIADO	PROC ADM	NR. CDA	ANUIDADES
1	3437T	NAIRA DA SILVA LEANDRO	1776/08	158617	2013
				158717	2014
				158817	2015
				158917	2016
				160818	2017
2	2289T	NATALIA DE ALMEIDA SANTANNA	214/05	935616	2013
				935716	2014
				935816	2015
				123418	2016
				123518	2017
3	5577T	GISELLE DA SILVA REIS	2235/12	364417	2013
				364517	2014
				364617	2015
				364717	2016
				195518	2017
4	1219T	SANDRA VITAL DA ROCHA	1013/99	1089116	2013
				1089216	2014
				1089316	2015
				183918	2016
				184018	2017
5	2354T	BARBARA FERREIRA FIGUEIRO	1430/05	1581324	2013
				1581424	2014
				1581524	2015



6	13262	MAIS SAUDE FARMA LTDA ME	1234/11	1581624 1581724 1581824 1581924 206415 206515 32118 32218 32318	2016 2017 2018 2019 2013 2014 2015 2016 2017
7	1298T	ALEXANDRO GODINHO GOMES	500/00	480615 480715 50016 32717 116718	2013 2014 2015 2016 2017
8	10866	ARIANE RENNO BROGLIATO	386/06	948317 948417 156620 156720 156820 367521	2016 2015 2017 2018 2019 2020
9	2641T	MARIA FLAUSINO	211/07	850916 851016 851116 68418 68518	2013 2014 2015 2016 2017
10	6926	TATIANA MAGALHÃES CARDOSO	622/97	51717 51817 51917 52017 52117	2012 2013 2014 2015 2016
11	3532	TELMO PAULO NUNES PEREIRA	31/80	52417 52517 52617 52717 52817	2012 2013 2014 2015 2016
12	6358	CASA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	864/98	103114 103214 74318 74418 74518	2013 2014 2015 2016 2017
13	6253	ANA MARIA SOMAGLIA ALBINO	83/95	193016 193116 193216 208617 26518	2013 2014 2015 2016 2017
14	11850	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2141/09	279715	2012



ANATOMI LTDA

15	4257	JULIO CESAR FERNANDES PINTO	296/83	279815	2013
				279915	2014
				417116	2012
				41816	2013
				41916	2014
				61617	2015
16	2780	GLAUCO DE KRUSE VILLAS BOAS	63/76	61717	2016
				392515	2013
				392615	2014
				10217	2015
				10317	2016
				103118	2017
17	1311T	MARCELO SOARES DE MORAES	533/00	822716	2013
				823016	2014
				31418	2016
				31518	2017
				912116	2013
				912216	2014
18	1974T	REJANE DE MORAIS BRUM	424/04	912316	2015
				111818	2016
				111918	2017
				1031116	2013
				1031216	2014
				1031316	2015
19	2642T	JANAINA PINTO ALVES SOUZA	219/07	94918	2016
				95018	2017
				189815	2013
				189915	2014
				1133616	2015
				962617	2016
20	10039	CATHERINE AZZARITI DE PINHO	125/05	45818	2017
				43717	2012
				43817	2013
				43917	2014
				44017	2015
				44117	2016
21	3128	MARIA REGINA MAGALHAES ANJO	150/78	215016	2013
				215116	2014
				215216	2015
				217417	2016
				225818	2017
				775116	2013
22	5871	DULCELINA MARA SAID PEREIRA	67/93	775216	2014
				775316	2015
				64018	2016
				775116	2013
				775216	2014
				64018	2016
23	2315T	LUCIANA JARDIM GONCALVES		775316	2015
				64018	2016
				775116	2013
				775216	2014
				775316	2015
				64018	2016



23	13522	DROGARIA RAPIDA DO CAMPINHO LTDA	2274/08	64118 754217 754317 754417 754517 229118	2017 2013 2014 2015 2016 2017
24	22006	YGOR MARINHO FERREIRA DOS SANTOS	1742/14	1209417 1153723 1153823 1154023 1154123 1154223 1154223	2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022
25	10344	CARMELITA GOMES DA SILVA	929/05	545116 545216 545316 960317 46018	2013 2014 2015 2016 2017
26	4148T	FLAVIANE MARIA DOS SANTOS	772/10	674316 674416 674516 134118 134218	2013 2014 2015 2016 2017
27	4294	HAYNE FELIPE DA SILVA	11/84	421315 421415 19317 19417 141818	2013 2014 2015 2016 2017
28	5055	FARMACIA COLETIVO LTDA ME	4/84	437924	2022
29	3205T	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	957/08	904116 904216 904316 158518 158618	2013 2014 2015 2016 2017
30	13025	CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA ME	868/11	101324 101424 101524 101624 101724 101824 101924	2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023
31	4618T	THAISA VIANA GOMES	712/11	331017 331117 331217 331317 258418	2013 2014 2015 2016 2017



32	1908T	RENATA DA CONCEICAO RANGEL	271/04	914616	2013
				914716	2014
				914816	2015
				111018	2016
				111118	2017
33	3489T	LUCIANA DA SILVA ARAÚJO SOUZA	2381/08	120017	2013
				120117	2014
				120217	2015
				120317	2016
				99218	2017
34	2527T	JOYCE FLORENTINA DA SILVA	852/05	633916	2015
				634016	2013
				634116	2014
				66318	2016
				66418	2017
35	3564T	JOSEFA LUZIA DA COSTA	2758/08	627816	2013
				627916	2014
				628016	2015
				120518	2016

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025


Danielle Garrao Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE
MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL**
Nº 02/2025

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
01	FARMACIA RAPIDA DE PILARES LTDA-ME	176712	21427	120712
02	DROGARIA GOLDFARMA LTDA ME	235912	21674	21613
03	VCD FARMACIA LTDA ME	1251315	28037	304316
04	FABIO & GUIMARAES DROGARIA LTDA	86415	26153	324415
05	DROGARIA ROSALVO LTDA	433315	27206	180916
06	FARMACIA TINA FLOR LTDA	316210	18918	45211
07	JANDIL DROG E PERF LTDA ME	145510	11208	145510
08	J MORAES FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP-EPP	575014	24853	9171414
09	CAMPISTA DROGARIA LTDA-ME	126115	30423	740117
10	NOVA GOLD FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	644115	27075	75416
11	ALBA ALTERNATIVA FARMACIA LTDA	606316	31999	1216117
12	DROGARIA SENIOR LTDA ME	609816	30280	525717
13	MARCOS E SULAMITA FARMACIA LTDA ME	1173615	28030	1083217
14	L R FARMA DA VILA SÃO JOÃO LTDA	557215	27516	181818
15	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	1544016	31845	1213417
16	ADL ALCIOLY FARMACIA ME	1017315	27676	204416
17	FARMACIA GENTE NOVA LTDA	105511	20689	76012
18	JMGR FARMACIA LTDA	1172716	31123	1036017
19	ARRAIAL DO CABO	279912	21963	63813
20	FARMACIA EXPRESSA 847 LTDA	23512	20837	26014
21	DROGARIA BARRA LINDA LTDA	237313	23925	30114
22	DROGARIA E PERFUMARIA CONFIDENCIAM LTDA	58311	19440	83411
23	FARMACIA DO JARDIM MERITI	76515	26130	300215
24	SIQUEIRA FILHOS MEDICAMENTOS LTDA	103012	20431	2814
25	FARMACIA FARMA-SHOW LTDA	194512	21833	41913



26	MUNICÍPIO DE SAPUCAIA	1461716	31419	1187417
27	MUNICÍPIO DE MACAÉ	367218 e 1379817	4333 e 711	2562 e 2563/22
28	DROGARIA RIO SAÚDE LTDA	665215	27079	189317
29	HM4 FARMA LTDA ME	1830315	28727	833316
30	A BOA NOVA NETTO MEDICAMENTOS	1732114	26536	3820
31	DROGARIA GAROTA DA GÁVEA LTDA ME	231212	21657	21513
32	DROGARIA GAROTA DA GÁVEA LTDA ME	23406	10732 e 10411	10808
33	MUNICÍPIO DE PARACAMBI	1088016	30678	232523
34	DROGARIAS PACHECO	1252417, 415417 e 1317917	33536, 32481 e 450	283219, 283319 e 283119
35	FARMÁCIA VALPARAISO DE CABO FRIO LTDA	118113	23006	268117
36	FARMÁCIA FLOR LOTUS DA 18 DO FORTE LTDA	553116	30543	881817
37	CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS	34320 e 266019	7637 e 6467	222623 e 222823
38	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	257418 e 933517	2110 e 33825	264420 e 264520
39	FARMACIA PJ DE THOAIBA LTDA	416514	24700	7991414
40	MUNICÍPIO DE CABO FRIO	312413	24111	50114
41	LUCIANO DOS S SILVA FARMACIA E PERFUMARIA	467214	24960	136514
42	LUCIANO DOS S SILVA FARMACIA E PERFUMARIA	799714	25066	140914
43	DROGARIA E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA	29212	20813	84312
44	DROGARIA E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA	1805714	25269	217315
45	DROGARIA E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA	943815	27724	294016
46	DROGARIA E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA	798714	25033	115314
47	FARMACIA MATHEUS DA FIGUEIRA LTDA ME	1444916	31256	939317
48	DROGARIAS PACHECO S/A	17415	27440	201616
49	FVA CIRINO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA	1078314	25187	201214
50	S M DE CARVALHO FARMACIA LTDA	45711	19225	30314
51	JUSSARA DOS REIS MENDONÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	69111	19451	83911
52	CASSIA GOMES PINTO FERREIRA	1419715	29724	377417
53	DROGARIA ESTRELA ATUAL DA VILA EMIL LTDA	50711	19262	176814
54	DROGARIAS PACHECO S/A	307415	26674	4416
55	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	13497	167	248122
56	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	65623	NÃO HÁ	NÃO HÁ
57	HM4 FARMA LTDA	1830315	28727	833316
58	FARMACIA ELITE DE MARECHAL	287709	16659	7213
59	ADILSON S. ANDRADE DROGARIA E PERFUMARIA	1514916	31831	802417
60	PHENIXX 2008 FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	1056616	30591	883917
61	L. R. FARMA DA VILA SÃO JOÃO LTDA	1633715	30267	544217
62	ESPAÇO FARMA LTDA ME	1104516	30850	912817
63	FARMÁCIA DALMAR DE COELHO DA ROCHA LTDA	134216	30203	544917
64	DROGARIA VIDA DE CABO FRIO LTDA ME	727016	29513	214617
65	FARMÁCIA SAUDMALLET LTDA	1075816	30661	837817



66	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA		104616	1157	116622
67	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA		1354215	34511	275618
68	ENSEG SERVIÇOS PRE-HOSPITALARES LTDA		200718	1844	298518
69	DROGARIA PRIMAZ DE BOTAFOGO LTDA		1061116	30804	835117
70	FARMACIA BRASIL LTDA	48800	1380, 2183, 2601 e 3252	700 a 703/02	
71	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	27905	9849, 10071, 10446, 10747 e 11069	168 a 172/08	
72	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	27905	9394, 9617, 8740, 8911 e 9188	876 a 877/06 e 520 a 522/06	
73	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	173010	17802	194310	
74	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	77715	26133	319515	
75	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	7110	16843	111410	
76	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	324209	14851	147610	
77	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	392114	24660	75314	
78	VALMIR O FARONI DROGARIA ME	137210	17682	180810	
79	ADENILSON RIBEIRO FARMACIA	1515716	31316	802617	
80	MOACYR SOUZA SIQUEIRA	56500	3842, 4172 e 4560	417 a 419/03	
81	LAB DE ANALISES CLIN DR JOSE LUIZ RIBEIRO LTDA EPP	1414916	31514	1146917	
82	IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BASICA E AVANÇADA A S	905815	31616	1146217	
83	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	99421	9229	15823	
84	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	297519	6642	15723	
85	DROGARIA STA TEREZINHA DE FRAGOSO LTDA	435609	15767	77810	
86	FARMACIA ALTO DA SERRA LTDA	322410	18772	135314	
87	DROGARIA FLOR DO MORRO AGUDO LTDA	4294	23146, 23620, 24093, 24570, 25102, 25623, 26069, 26533, 27052, 27373, 27871/94 28391, 29348, 30088, 30641, 30910, 31163, 31692, 32213/95 32807/96	927 a 946/96	



88	LABNIL – LAB. ANAL. N. IGUAÇU LTDA.	37100	1579, 1713, 1840, 1995, 2160/01 2510, 2696, 2877/02	357 a 364/02
89	MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO	18007	10628 10913	646 e 647/07
90	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	65623	NÃO HÁ	NÃO HÁ
91	ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI	72522	NÃO HÁ	NÃO HÁ

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA
E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL**
Nº 03/2025

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

RAZÃO SOCIAL	PROC F	AM	CDA
1 DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2105	10202
2 DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2260	10302
3 DROG PERF CENTRAL CARMARI LTDA	22001	2449	10402
4 DROGARIA CAMPO MOURAO LTDA	771715	27545	200716
5 DROGARIA CASA DO REMEDIO DE NEVES LTDA	1261615	27828	767817
6 DROGARIA FLOR DA VENDA VELHA LTDA ME	102813	23031	140613
7 DROGARIA FORMULA MEDICINAL DO CAMPINHO LTDA	855215	27711	229816
8 DROGARIA LS FILHOS LTDA ME	5315	25739	221615
9 DROGARIA ULTRAFARMA DO RIACHUELO LTDA	297112	22231	14814
10 DROGARIA ZANON LTDA-ME	1502014	26474	190017
11 FARMACIA EXPRESSA 847 LTDA	1895214	25721	1017317
12 FARMACIA NACIONAL DOIS AMIGOS LTDA ME	1362214	26913	916
13 FARMACIA REVINDOURO LTDA	360414	24634	73814
14 GR FARMA COMERCIO LTDA	171615	26948	20616
15 JOCARVARPE DROG LTDA ME	100709	14131	83309
16 L C L DA CONCEICAO FARMACIA ME	88311	19537	89811
17 L R FARMA DA VILA SAO JOAO LTDA	1564416	31777	1147117
18 W.F. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	514516	30509	881817
19 Z A BATISTA PAES ME	148910	17729	184910
20 DROGARIAS PACHECO S/A	1317917	450	283119
21 DROGARIAS PACHECO S/A	1252415	33536	283219
22 DROGARIAS PACHECO S/A	415417	32481	283319
23 FARMACIA TERRA E LOPEZ LTDA ME	417216	29463	217917
24 FARMACIA DA MARLENE LTDA	185615	1002	121122
25 RENALCOR SERVS MEDICOS S/C LTDA	222119	6716	16623

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL**
Nº 04/2025

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê a suspensão ou cancelamento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas ou cancelamento das certidões de dívida ativa (CDAs) que os instruem por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

	ASSOCIADO	PROC ADM	ANUIDADE	CDA
1	AILA DA CRUZ SILVA	86706	2012	64517
	AILA DA CRUZ SILVA	86706	2013	71316
	AILA DA CRUZ SILVA	86706	2014	71416
	AILA DA CRUZ SILVA	86706	2015	71516
	AILA DA CRUZ SILVA	86706	2016	71616
2	ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2013	48214
	ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2014	48314
	ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2015	84718
	ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2016	84818
	ALL MEDIC RJ COM DE MAT HOSP LTDA ME	6311	2017	84918
3	FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2014	637022
	FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2015	853117
	FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2016	853217
	FARMACIA DA MARLENE LTDA	183411	2017	853317
4	FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2013	47218
	FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2014	47318
	FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2015	536716
	FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2016	536816
	FERNANDA AMANDULA F. FERREIRA	3603	2017	536916
5	IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2013	17917
	IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2014	18017
	IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2015	204918
	IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2016	407815
	IVANA CORREA RAMOS LEAL	72803	2017	407915
6	ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2013	238818
	ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2014	238918
	ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2015	982716



ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2016	982816
ROSELI CANDIDA FERNANDES	53109	2017	982916
7 SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2013	1122216
SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2014	254418
SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2015	254518
SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2016	1122316
SILVANIA SANTOS MILLER	139905	2017	1122416
8 VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2013	179118
VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2014	179218
VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2015	179318
VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2016	363315
VCD FARMACIA LTDA ME	202507	2017	363415
9 VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2013	180718
VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2014	180818
VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2015	180918
VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2016	333115
VITALU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	127407	2017	333215

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025


Danielle Garrao Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente